



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 04 / 01 / 2021

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 40

Assinatura

Portaria nº 007/2021.

“Declara a inexigibilidade de licitação e dá providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o interesse deste Poder Legislativo em realizar a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de contabilidade pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá;

Considerando a justificativa apresentada pela Chefia de Gabinete da Presidência sobre a possibilidade de contratação direta da empresa **C MENDES DE SOUSA – EIRELI** e proposta de preços apresentadas serem condizentes com o estabelecido no mercado;

Considerando que é de conhecimento público que a referida empresa interessada presta serviços com exclusividade na área de administração pública municipal;

Considerando que o Contador responsável pelo escritório interessado apresentou atestados de capacidade técnicas, os quais demonstram que já prestou iguais serviços para Prefeitura, Câmara e Fundos Municipais, atuando com zelo e eficiência cumprindo corretamente com suas obrigações;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação dos serviços;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interno, e

Considerando o que preceitua o inciso II do art. 25 c/c art. 13, II da Lei n.º 8.666/93 e art. 2º da Lei nº 14.039/2020,

Resolve:

I- Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa **C MENDES DE SOUSA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº

09.515.841/0001-06, estabelecida na Rua 07 de Setembro, nº 234, Centro, Xambioá/TO, para prestação de serviços especializado de contabilidade pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete a adoção das demais providências para fins de contratação da empresa **C MENDES DE SOUSA - EIRELI** com remessa ao Departamento Contábil para emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e formalização do contrato pertinente.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 04 de janeiro de 2021.


ADRIANA GOMES FERNANDES
Presidente da CMX